

PORTARIA Nº 350/2024

Altera a Portaria 200/2021 e nomeia servidores para comissão de análise de documentos licitatórios por Chamamento Público do CISVALE, nos termos em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal SANDRA MARISA ROESCH BACKES, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a solicitação de desligamento da Sra. Luciane Richther (integrante da comissão em vigor nomeada pela portaria 200/2021);

Considerando a solicitação de desligamento da Sra. Andressa Chielle Silveira (integrante da comissão em vigor nomeada pela portaria 200/2021);

Considerando a necessidade de substituição dos servidores para compor a comissão de análise de documentos licitatórios por Chamamento Público para prestação de serviços pelo CISVALE;

Considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios por Chamamento Público para prestação de serviços pelo CISVALE;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica nomeado, para compor a titularidade da Comissão para análise de documentos licitatórios por Chamamento Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes integrantes:

- I- ALEXANDRE REINICKE matrícula nº 39, auxiliar administrativo, servidor público do CISVALE;
- II- EMANOELE MIRA matrícula nº 40, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;
- III- SABRINA ORLANDI matrícula nº 09, Chefe de Faturamento do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo CISVALE.





Parágrafo único. A Assessoria Contábil e Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 2º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas Diretora Executiva **Diogo Durigon** Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE
em/
Servidor (carimbo/assinatura):

